


## EDITAL Nº 129/2020

----- Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, de harmonia com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde, em conformidade com a Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, os valores constantes da tabela deste regulamento são automaticamente atualizados no dia 1 de janeiro de cada ano, mediante a aplicação da taxa de variação média do índice de preços no consumidor (IPC) verificada nos doze meses anteriores à elaboração do orçamento anual.-----

----- No período em referência (novembro de 2019 a outubro de 2020) a taxa de variação média foi de 0,08%, pelo que a partir do dia 1 de janeiro de 2021 todos os valores das taxas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde serão atualizados a esta taxa.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).-----

----- E eu, , Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

----- Paços do Município, 22 de dezembro de 2020-----

O Presidente da Câmara



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)